

RESOLUÇÃO Nº 020/2019
(Publicada no Diário Oficial de 23/03/2019)

Revoga a Resolução nº 116/2011, que habilitou a DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100080010883,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 116, de 27 de julho de 2011, que habilitou a DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ nº 60.435.351/0020-10 e IE nº 074.242.300NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e em razão do encerramento das atividades industriais desde setembro/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2019.

91^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente